



RESOLUÇÃO Nº 045/2023 – DAU

Certifico que o presente Edital foi afixado em local de costume, neste Departamento, no dia 31/07/2023.
Tânia Nunes Galvão Verri

A professora Dra. Tânia Nunes Galvão Verri, Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias aprova o parecer inicial de Evento de Extensão

Considerando o processo 1600/2023 SGCEX UEM;
Considerando a Resolução nº 034/2017-CEP;
Considerando a Resolução nº 297/2009-CAD;

EU, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado *ad referendum* o Evento de Extensão intitulado “MOBILIDADE URBANA COMO PROMOÇÃO DO DIREITO À CIDADE”, com vigência de 26/08/2023 a 01/09/2023 e sob coordenação da professora Dra. Beatriz Fleury Silva.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.
DÊ-SE CIÊNCIA**

Maringá, 04 de agosto de 2023.

Tânia Nunes Galvão Verri
Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo

